

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/03/2025

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/04/2025

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreatável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos e frascos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	300
899	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	200
809	CARBONATO CALCIO 500MG-COMP	COMPRIMIDO	100
32581	CETOPROFENO 2% (20MG/ML) GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	50
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	2
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	200
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	40
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	15
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	10
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	50
796	ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25356	FENILEFRINA, CLORIDRATO COLIRIO 10% 5ML-FR	FRASCO	20
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	5
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	50
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	700
724	MESALAZINA 400MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40
62250	METILCELULOSE 2% COLIRIO FRASCO (CONTA-GOTAS)	FRASCO	10
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	20
1095	NIMODIPINO 30MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	800
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	40
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	30
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	150
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	150
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	100
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA)100ML-FRASCO	FRASCO	30
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
35938	ACIDO VALPROICO XAROPE 5000MG/100ML-FR	FRASCO	5
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	100
103898	CODEINA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 120ML-FRASCO	FRASCO	10
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	220
32587	CODEINA+PARACETAMOL 7.5MG COMP	COMPRIMIDO	60
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	250
24973	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 500MG/10ML-AMP	AMPOLA	60
51423	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	250
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	60
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	50
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	700
24994	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMPRIMIDO	30
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	250
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.200
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	50
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	60
25292	LEVOMEPRMAZINA 4% GOTAS 20ML-FR	FRASCO	3
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	90
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	200
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	150
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	300
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.200
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	60
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	700
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	300
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	500
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	700
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	35
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	150
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	3.000

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	550
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.000
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	28.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	20
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	450
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	250
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	25
733	AZUL PATENTE 2ML - AMPOLA	AMPOLA	10
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	600
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	5
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.500
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO. S/ VASO 0,5% 20ML-FA=EMB. ESTERIL	FRASCO AMPOLA	35
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	100
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.700
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	60
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.400
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1150	CETOPROFENO IV 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.600
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	15
75071	CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML -AMP	AMPOLA	30
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	160
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.800
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.000
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.200
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.500
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	100
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.000
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - 3ML	AMPOLA	100
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	100
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	500
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	10.000
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
846	ENOXAPARINA 60MG 0.6ML - SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	350
845	ENOXAPARINA 40MG 0.4ML -SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	1.350
1000	EPSILON-AMINOCAPROICO 1G F/A 20ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	10
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	120
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	150
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	30
110611	FORMOTEROL 6MCG BUDESONIDA 100MCG SPRAY	UNIDADE	5
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	300
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	500
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	200
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	300
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA=EMB.ESTERIL	FRASCO AMPOLA	50
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA=EMBALAGEM ESTERIL	FRASCO AMPOLA	350
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA=EMBALAGEM ESTERIL	FRASCO AMPOLA	200
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	30
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	10
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	150
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	70
1096	NITROPRUSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	130
1099	NOREPINEFRINA BASE 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	1.200
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3.500
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	30
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	25
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	350
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	100
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	5.000
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	150
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	100
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	50
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.100
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	80
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	1.500
55711	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X6 (OFTALMO)	UNIDADE	100
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	4.000
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	6.000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	4.000
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	400
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	150.000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	200
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	400
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	400
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	125
2312	ALCOOL 70%	LITRO	1.700
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	400
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	800
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	9.000
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	1.300
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	2.000
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	12.000
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	3.000
2345	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CM X 5M- ROLO	ROLO	100
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	450
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	350
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	220
37964	ATADURA RAYON EST EM RAI0 G	ENVELOPE	1.600
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	80
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	90
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	900
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	300
47569	CAL SODADA GALAO 4,5KG	GALAO	30
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	60
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	10.000
37465	CAMPO OPERATORIO 45X50 NAO ESTERIL PCTE C/ 50 UNID	PACOTE	300
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	350
2432	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	15
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	35
32472	CANULA TRAQUEOSTOMIA S/ CUFF N.4,0	UNIDADE	3
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	300
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	300
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1.000
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	12.000
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	7.500
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	1.000
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	1.800
37802	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4F	UNIDADE	10
2458	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F ADULTO BLENTEA	UNIDADE	400

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	10.000
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	300
75471	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 1,5 LITROS	UNIDADE	300
47572	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	500
47573	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UNIDADE	750
42396	COLETOR DE SECRECOES C/ FILTRO E VALVULA 1000ML COD 1010107	UNIDADE	2.500
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	15.000
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	1.300
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	90.000
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO C/ 2 TAMPAS EXTRAS LUER LOCK	UNIDADE	15.000
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	100
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	80
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	70
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	70.000
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	5
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	120
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	40
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	17.000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	4.500
25366	DRENO DE KHER N°12 SONDA EM T TAYLOR	UNIDADE	3
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	60
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	50
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	80
100888	DRENO DE TORAX Nº 28 (DRENOZAMM)	UNIDADE	75
100886	DRENO DE TORAX Nº 32 (DRENOZAMM)	UNIDADE	15
100885	DRENO DE TORAX Nº 34 (DRENOZAMM)	UNIDADE	3
100887	DRENO DE TORAX Nº 36 (DRENOZAMM)	UNIDADE	10
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	35.000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	200
2676	EQUIPO PARA IRRIGACAO / PERFUSAO ORGAOS 02 VIAS ZAMMI	UNIDADE	170
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	2.000
35126	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	60
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	1.000
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	6.500
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	600
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	1.000
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	3.500
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	1.000
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	50.000
34163	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO INFANT	UNIDADE	100
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	1.700
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	1.900
47575	FITA TESTE CIDEX OPA ç TB	TUBO	15
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	1.200
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	1.200
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	1.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	43.500
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	200
32359	FRALDA DESC INFANTIL MEDIA	UNIDADE	170
30749	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	6.000
100897	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA 1000ML (TOROZAMM 1000ML)	UNIDADE	140
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	200
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	450
46012	HIPOCLORITO DE SODIO 10-12% 5L-GL	GALAO	13
47579	INTEGRADOR QUIM TST 5 MIN 134°C BROWNIE	UNIDADE	6.000
3192	INTRACATH 16GX30CM AG 14G AMARELO	UNIDADE	15
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	3.200
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1.300
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	900
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	30.000
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	600
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	200.000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	1.200
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	4.000
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	6.500
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	20.000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	5.000
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	1.000
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	60
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	60
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	70
103175	MASCARA DE NAO REINALACAO C/ RESERVATORIO ADULTO	UNIDADE	5
35480	MASCARA DESCARPAK DESCARTAVEL COM TIRA - CX 50	CAIXA	200
59147	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CX 50	CAIXA	900
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	400
57197	PAPAGAIO DESCARTAVEL	UNIDADE	1.600
47677	PAPEL PARA ECG 48X20 DIVERSOS	UNIDADE	10
47673	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	ROLO	5
47674	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	ROLO	20
47675	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	ROLO	15
47676	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	ROLO	20
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	1.200
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	4.000
3262	PLACA HIDROCOLOIDE CGF 20X20-ESTERIL	UNIDADE	25
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	900
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	4.800
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	500
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	1.500
77208	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERDE	UNIDADE	100
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	4.000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	180

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
47580	SAPATILHA PROPE - MALHA	PAR	1.000
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	14.000
3282	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK	UNIDADE	110.000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	10.000
84852	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK-BD	UNIDADE	32.000
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	1.800
84853	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK	UNIDADE	43.000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	200
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	300
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	4.000
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	4.000
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	200
25049	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04	UNIDADE	10
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	250
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	1.300
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	1.000
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	8.000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	700
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	500
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	300
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	100
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	100
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	20
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	10
25024	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,5	UNIDADE	20
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	20
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	35
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	40
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	400
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	300
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	120
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	70
3339	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	UNIDADE	20
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	190
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	350
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	300
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	50
25437	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	UNIDADE	30
3351	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18	UNIDADE	30
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	40
3354	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22	UNIDADE	40
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	40
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	50
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	30
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	240

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	40
25424	SONDA NASOGASTRICA SUNGSTAKEN C/ BAL.16 (BLACKMORE)	UNIDADE	4
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	30
28509	SONDA ROBERTSHAW PVC 37F ESQUERDA	UNIDADE	3
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	70
3316	SONDA URETRAL NELATON 16 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	25
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	120
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	25
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	80
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	180
3301	SONDA URETRAL N.14	UNIDADE	85
25692	SONDA URETRAL N.16	UNIDADE	10
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	200
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	45
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	7.000
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	5.500
47581	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	10.000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	2.000

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	60
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84171	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	45
117976	CISPLATINA 1MG/ML - FRASCO C/ 50ML	FRASCO	45
84148	DACARBAZINA 200MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	30
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	30
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	60
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	35
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	300
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	130
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	180
109064	TEMOZOLAMIDA 5MG -CAPSULA	CAPSULA	100
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
89844	VESANOID (ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO) 10MG- CAPS	CAPSULA	50

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	150
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	600
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	700
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	600
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	700
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	500
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	250